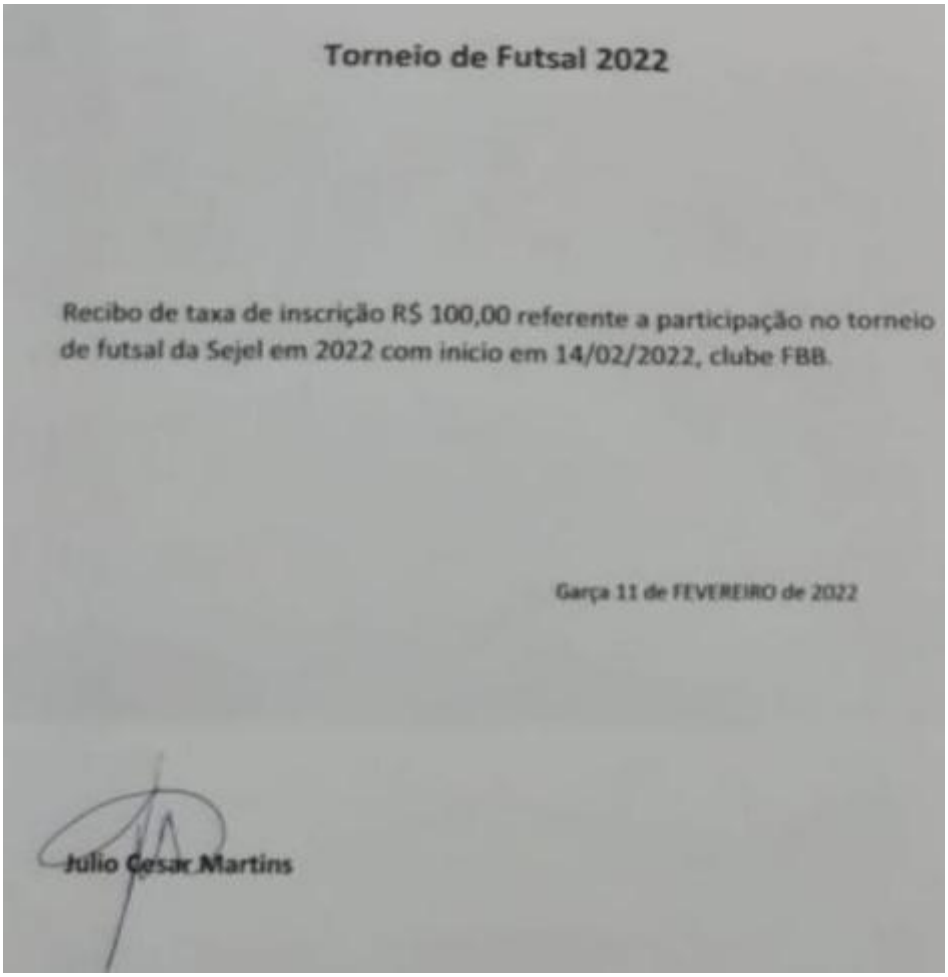
R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao prefeito informações sobre o pagamento de taxa de inscrição do Campeonato de Futsal - 2022.*

Considerando que, chegou ao conhecimento deste vereador de que as equipes participantes recolheram taxa de inscrição no Campeonato de Futsal, no valor de R$ 100,00 (cem reais);

Considerando que, tal taxa foi recolhida diretamente na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer (SEJEL), conforme comprovante abaixo:



Torneio de Futsal 2022

Recibo de taxa de inscrição R$ 100,00 referente a participação no torneio de futsal da Sejel em 2022 com inicio em 14/02/2022, clube FBB.

Garça 11 de FEVEREIRO de 2022

Julio Cesar Martins

Considerando que, através do Requerimento nº 68/2022 foi solicitado informações sobre cobrança de taxa por jogos de futsal;

Considerando que, através do Ofício nº 115/2022, o Chefe do Executivo informou que: "*Esse valor de inscrição é destinado ao Fundo Municipal do Esporte, de acordo com a Lei Complementar nº 74/2021, aprovada pela Câmara Municipal. O recurso será destinado de acordo com a Lei Complementar e seu controle é realizado pelo Departamento de Contabilidade.*"

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe:

1) Qual procedimento adotado para fixação das tarifas do Campeonato de Futsal? Encaminhar cópia do Decreto que fixou a respectiva tarifa, em conformidade com o disposto no Código Tributário Municipal (CTM - Lei 3.220/1997) no § 3º do artigo 175 e no Anexo IV em seu art. 1º, no inciso II e na alínea e.

2) Encaminhar relação nominal dos times que se inscreveram, informando o valor recolhido por cada equipe.

3) Encaminhar cópia dos contra-recibos ou recibos de todos os times que efetuaram o pagamento diretamente na SEJEL.

4) Comprovante do depósito do Secretário de Esporte, Juventude e Lazer aos cofres municipais da taxa de inscriçãoque fora recolhida diretamente no órgão supracitado.

5) Encaminhar cópia do balanço geral das receitas e despesas do Fundo Municipal do Esporte.

Informo, por fim, que o envio da documentação requisitada deverá ocorrer por meio digital, nos termos do § 3º do art. 51 da LOM c/c a Resolução nº 386/2020.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador – PSDB

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCO DOS SANTOS:14121464885
Dados: 2022.04.27 16:21:20 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).